



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

JGA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**MINUTA DA ATA Nº 2/2018**

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

**1.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

**1.1.1 – EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 510 ENTRE O SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO" - TRABALHOS A MAIS - ESCLARECIMENTO** -----

-----No seguimento da intervenção do vereador João Paulo Albuquerque em reunião de 11 de janeiro de 2018, relativamente ao ponto “3.15.1.1 - Empreitada de "Requalificação e Pavimentação da E.M. 510 entre o Senhor das Almas e Nogueira do Cravo" - Trabalhos a Mais”, mais precisamente quanto ao facto de no auto de trabalhos a mais que acompanhava a informação técnica serem mencionados nos itens 4.3 e 4.4, a mesma descrição com referência às mesmas quantidades, e a solicitação do Presidente da Câmara esteve presente o Eng.º Fernando Vicente que disse tratar-se de um lapso de escrita (por lapso de cópia de células), apresentando para o efeito um aditamento à informação técnica EM201/2017, contendo novo mapa de trabalhos a mais com a correção da designação dos trabalhos do artigo 4.4, mantendo as quantidades e valor unitário que se encontram

corretos. Disse igualmente que o artigo em questão já havia sido aprovado na informação EMP163/2017 (ponto 4 do orçamento anexo).-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----De seguida, o Eng.º Fernando Vicente ausentou-se da sala de reuniões, eram 10:10 horas. ---

### **1.1.2 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROF. MANUEL LEAL FREIRE – GRÃO-MESTRE DA CONFRARIA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA** -----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Prof. Dr. Manuel Leal Freire, Grão-mestre da Confraria do Queijo Serra da Estrela, que presidiu desde a data da sua Fundação. -----

-----**Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.**-----

### **1.1.3 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. JOAQUIM CAÇAPO – HÓQUEI EM PATINS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Caçapo, um homem que era muito dedicado à secção de Hóquei em Patins do Futebol Clube de Oliveira do Hospital. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador João Paulo Albuquerque mais deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelas vítimas do incêndio ocorrido na Associação Cultural, Recreativa e Humanitária de Vila Nova da Rainha, em Tondela. -----

-----Foi igualmente deliberado transmitir o teor da presente deliberação à Câmara Municipal de Tondela. -----

### **1.1.4 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU – VOTO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS DE 15/10/2017**-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, com o registo de entrada número 702, de 15 de janeiro de 2018, remetido pela entidade em epígrafe, através do qual dá conhecimento do teor do voto de pesar aprovado por unanimidade na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viseu, realizada no passado dia 22 de dezembro, na sequência da recente catástrofe dos incêndios que assolou esta região. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **1.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE**-----

### **1.2.1 – SAP DO CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

1  
JGA.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. De seguida intervieram os vereadores José Francisco Rolo e Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **2 - ORDEM DO DIA** -----

### **2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 01 DA REUNIÃO DE 11 DE JANEIRO DE 2018** -----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de janeiro de 2018 (ATA N.º01/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. ---

### **2.2 – RATIFICAÇÕES** -----

#### **2.2.1 – COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA** -----

##### **A) LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 502/2018, de 10 de janeiro de 2018, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 19 de janeiro de 2018, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Comissão de Festas de São Sebastião da Feira, Licença Especial de Ruído, para a realização de baile, na Casa do Povo, naquela localidade, nos seguintes períodos: dia 20 de janeiro – das 22:00 horas às 23:59 horas; dia 21 de janeiro – das 00:00 horas às 02:00 horas e das 22:00 horas às 23:59 horas, no âmbito da “Festa em Honra de São Sebastião”, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

##### **B) LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 500/2018 de 10 de janeiro de 2018, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 19 de janeiro de 2018, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Comissão de Festas de São Sebastião da Feira, Licença para a instalação e funcionamento do recinto de diversão provisória com lotação de 100 pessoas, para a realização de baile, na Casa do Povo, naquela localidade, nos dias 20 e 21 de janeiro do ano em curso, no âmbito da “Festa em Honra de São Sebastião”, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. ----

##### **C) LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 522, de 11 de janeiro de 2018, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos

do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 19 de janeiro de 2018, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Comissão de Festas de São Sebastião da Feira, autorização para levar a efeito um divertimento público na via pública, nomeadamente a instalação de uma quermesse, no Largo Principal, naquela localidade, nos dias 20 e 21 de janeiro do ano em curso, no âmbito da “Festa em Honra de São Sebastião”, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

### 2.3 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 49.º A 51.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO -----

D.A.G.F.

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (OE 2017), conjugado com n.º 12 do mesmo artigo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias, ao órgão executivo. Para cumprimento da citada norma, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das contratações/renovações de aquisições de serviços, efetuadas no período de 1 a 31 de dezembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata

### 2.4 - ANULAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL POR PRESCRIÇÃO - RECEITAS DO ANO DE 2009 -----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 48.º, da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na atual redação, e bem assim nos termos do n.º 1, do artigo 15.º, do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 15 de janeiro de 2018, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação das dívidas prescritas relativas a Consumo de Água (5.775,03 €) e Mercados e Feiras - Terrado (1.594,71 €), respeitantes ao ano de 2009, no montante de 7.369,74 € (sete mil, trezentos e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), e que constam das listagens que se dão como anexas à ata da respetiva reunião -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação aos responsáveis pelos serviços emissores a que os respetivos rendimentos dizem respeito para que procedam à anulação dos conhecimentos que se encontram à guarda da Tesouraria deste Município.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

### 2.5 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS POR INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, HUMANITÁRIAS, DESPORTIVAS, RECREATIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

3  
JCA

-----as iniciativas promovidas pelas instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a atos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários estimulam, na área do município, as atividades locais de interesse e mérito económico, social, cultural e desportivo;-----

-----tem sido política da Câmara Municipal isentar pontualmente aquelas entidades do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de tais atividades; -----

-----por razões de sistematização e simplificação de procedimentos se torna aconselhável a propositura de concessão de uma isenção genérica do pagamento das taxas devidas por tais licenciamentos, sem prejuízo da observância das normas legais aplicáveis, designadamente da necessidade dos mesmos serem previamente requeridos;-----

-----proponho que, nos termos do disposto no art.º 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais e de acordo a proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios aprovada na sessão de 29 de dezembro de 2017 da Assembleia Municipal, a Câmara delibere: -----

-----1 - Isentar as referidas entidades que o requeriram, durante o ano de 2018, do pagamento de taxas devidas pelas licenças de: instalação e funcionamento de recintos improvisados, especial de ruído, para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos e para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos;-----

-----2 - Informar todas aquelas entidades que devem requerer previamente e dentro dos prazos regulamentares os referidos licenciamentos, a fim de serem sujeitos à apreciação dos serviços e posterior aprovação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos legais.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## **2.6 - ADIRAM - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ANUAL - RETIFICAÇÃO ÀS DELIBERAÇÕES DE 06/01/2016, 05/01/2017 E DE 11/01/2018 -----**

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar as deliberações tomadas em reuniões ordinárias públicas de 6 de janeiro de 2016, 5 de janeiro de 2017 e de 11 de janeiro de 2018, respetivamente, relativamente ao pagamento à ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha da sua comparticipação financeira anual, no sentido de esclarecer que onde consta “...no montante de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros)...”, deve constar “...no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros)...”.-----

## **2.7 - GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA - CEDÊNCIA DO ESPAÇO BIBLIOTECA MUNICIPAL-----**

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 667, de 12 de janeiro de 2018, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 12 de janeiro de 2018, autorizou a cedência ao Grupo Parlamentar do PS – Partido Socialista, do espaço da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, para o dia 22 de janeiro, a partir das 15:30 horas, para efeitos da realização de uma reunião no âmbito da abertura das suas Jornadas Parlamentares que decorrerão de 22 a 23 de janeiro do ano em curso.-----

**2.8 - INFORMAÇÃO DE TODOS OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DE TODOS OS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO, EXISTENTES À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO)**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal as Declarações emitidas ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, e de forma individual, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião**, a declarar todos os compromissos plurianuais existentes, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes, à data de 31 de dezembro de 2017.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações referidas, tendo deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, remetê-las à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

**2.9 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, como apoio ao desenvolvimento de diversas atividades no ano letivo 2017/2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34901 e compromisso número 36070- -----

**A-2) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua **Futebol Clube de Oliveira do Hospital**, um subsídio extraordinário no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, que se destina à equipa de futebol feminina para fazer face a despesas relacionadas com a sua atividade na época desportiva 2017/2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34934 e compromisso número 36103. -----

**B) OUTROS**-----

**B-1) ANTÓNIO AUGUSTO ALVES**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços com o registo de entrada número 1334, de 24 de janeiro de 2018, relativa à situação do Sr. António Augusto Alves, pastor, residente na

localidade de Vila Franca da Beira, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos no ramo da pastorícia na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal tendo em conta o facto de se tratar de uma atividade económica de interesse municipal, deliberou nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, por unanimidade, atribuir ao Sr. António Augusto Alves, um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para fazer face a despesas tidas com a aquisição de alimentação para as suas ovelhas. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34902 e compromisso número 36071. -----

### B-2) MARCO ALEXANDRE CRAVEIRO MENDES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços com o registo de entrada número 1333, de 24 de janeiro de 2018, relativa à situação do Sr. Marco Alexandre C. Mendes, pastor, residente na localidade de Seixas, freguesia de Seixo da Beira, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos no ramo da pastorícia na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal tendo em conta o facto de se tratar de uma atividade económica de interesse municipal, deliberou nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, por unanimidade, atribuir ao Sr. Marco Alexandre C. Mendes, um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros), para fazer face a despesas tidas com a aquisição de alimentação para as suas ovelhas. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34903 e compromisso número 36072. -----

### B-3) SÍLVIO JOSÉ GOMES MATIAS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços com o registo de entrada número 1334, de 24 de janeiro de 2018, relativa à situação do Sr. Sílvio José Gomes Matias, apicultor, residente em Quintas de São Pedro, na localidade de Penalva de Alva, da União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos no ramo da apicultura na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal tendo em conta o facto de se tratar de uma atividade económica de interesse municipal deliberou nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, por unanimidade, atribuir ao Sr. Sílvio José Gomes Matias um subsídio, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) para fazer face a despesas tidas com a aquisição de alimentação para as suas abelhas. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34904 e compromisso número 36073. -----

## 2.10 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

### 2.10.1 - OBRAS PARTICULARES-----

#### 2.10.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 6 e 19 de janeiro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

#### 2.10.1.2 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE LAGOS DA BEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTOS DE TAXAS -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 646/2018, de 12 de janeiro, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lagos da Beira do pagamento da taxa pela emissão de alvará de licença, no valor de 178,98 € (cento e setenta e oito euros e noventa e oito cêntimos) e bem assim do pagamento de taxas pela manutenção e reforço de infraestruturas em áreas não inseridas em loteamentos urbanos, no valor total de 522,05 € (quinhentos e vinte e dois euros e cinco cêntimos), referente ao processo de obras n.º 52/397/2017 (Casa Mortuária da Chamusca da Beira).-----

#### 2.10.1.3 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – PROPOSTA PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO DE COMPROMISSO-

G.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 894, de 16 de janeiro de 2018, remetida pela empresa DAVION, Industria de Vestuário, S.A., NIF 503 116 289, com sede em estrada Nacional 17, Catraia de São Paio, 3400-691 São Paio de Gramaços, através da qual a mesma solicita a atribuição de um lote ou um conjunto de lotes industriais na nova zona de expansão, a sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, devidamente instruída com informação dos serviços, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere comprometer-se quanto à atribuição futura àquela empresa de um lote ou um conjunto de lotes industriais na expansão sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, com uma área igual ou superior a 15.000 m<sup>2</sup> e mande emitir certidão comprovativa da respetiva deliberação, tendo em vista o cumprimento da finalidade pretendida pela referida empresa quanto à inclusão da mesma certidão no processo formal relativo ao projeto de investimento a submeter a financiamento por parte dos fundos disponíveis no Portugal2020. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

#### 2.11 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

##### 2.11.1.1 - EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARCEIRO COVÃO E ALENTEJO” -----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação técnica com o número MC/03/2018, datada de 19 de janeiro, sobre o assunto em epígrafe, e após breve troca de impressões entre o vereador João Paulo Albuquerque e o Presidente da Câmara relativamente ao cálculo do IVA constante do auto de trabalhos a menos, anexo à referida informação, a Câmara sob proposta do

Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a análise e discussão deste assunto para uma próxima reunião a fim de reunir informação mais esclarecedora quanto ao mesmo.

## 2.11.2 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO -----

### 2.11.2.1 - CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA INERENTE À CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL DE SANEAMENTO -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 562, de 11 de janeiro de 2018, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar o Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, do pagamento da despesa inerente à construção de um ramal de saneamento no Campo de Futebol daquela coletividade, no valor total de 338,25 € (trezentos e trinta e oito euros e vinte e cinco cêntimos). -----

## 2.12 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

### 2.12.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 9 e 22 de janeiro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

## 3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

### 3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

#### 3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

##### 3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

###### A) – LUÍS MANUEL RODRIGUES RIJO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número 03/GASS, datada de 12 de janeiro de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Luís Manuel Rodrigues Rijo, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Dada a situação de saúde do Sr. Luís Rijo, mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no n.º 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34935 e compromisso número 36104. -----

###### B) MANUEL ANTÓNIO DE ALMEIDA CORREIA RIJO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação do Gabinete de Coordenação e Ação Local com o registo de entrada número 366, de 8 de janeiro de 2018, relativa à situação do Sr. Manuel António de Almeida Correia Rijo, residente na localidade de Cabeçadas, freguesia de Lourosa, em virtude de lhe ter ardido, parcialmente, a sua habitação na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade e tendo em conta que se trata de uma situação decorrente do incêndio que assolou o Município de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro de 2017, atribuir ao Sr. Manuel António de Almeida Correia Rijo um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 690,03 € (seiscentos e noventa euros e três cêntimos), como apoio à aquisição de um encerado em tela grossa mate para cobrir todo o telhado da habitação até que o mesmo seja objeto de intervenção de forma a acautelar o agravamento das suas condições estruturais face a condições climatéricas adversas, nomeadamente chuva e vento. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34905 e compromisso número 36074. -----

### **3.1.1.2 – PEDIDO DE APOIO PARA LIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO DOMICÍLIO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.ª Casimira Nunes Morais Ribeiro, residente em Meruge, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 118/2017/GASS e respetiva adenda com o número 7/2018/GASS, datadas de 19 de julho de 2017 e 23 de janeiro de 2018, respetivamente, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, autorizar a D.ª Casimira Ribeiro a proceder ao pagamento faseado da despesa inerente à construção de um ramal de água na sua habitação, no valor total de 627,12 € (seiscentos e vinte e sete euros e doze cêntimos), em três prestações mensais, a saber: -----

-----1.ª Prestação – 210,00 € (duzentos e dez euros);-----

-----2.ª Prestação – 210,00 € (duzentos e dez euros);-----

-----3.ª Prestação – 207,12 € (duzentos e sete euros e doze cêntimos).-----

### **3.1.1.4 – REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.1.2 – SAÚDE**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.1.3 – AMBIENTE**-----

U.D.E.S.

IGA

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.4 - INICIATIVA “ESTE NATAL SEJA SOLIDÁRIO E FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO LOCAL” – INFORMAÇÃO** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA** -----

**3.2.1 – EDUCAÇÃO** -----

**3.2.1.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PLAFOND DE KMS AO PROJETO “À DESCOBERTA DO CONCELHO” E ATIVIDADES ESCOLARES** -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que no âmbito do projeto intitulado “À Descoberta do Concelho” delibere aprovar a seguinte proposta de atribuição às escolas do concelho de Oliveira do Hospital de um plafond de kms, que se materializa na cedência de transportes para a realização de atividades/visitas de estudo no perímetro concelhio, no ano letivo 2017/2018, incluídas no plano de atividades e previamente programadas: -----

	AEOH				EPTOLIVA	ESTGOH
	Pré-Escola	1º CEB	2º CEB	3º CEB		
Plafond Atribuído	4.500 Km	300 Km	500 Km	300 Km	500 Km	500 Km
						<b>Total: 6.600 Km</b>

-----Após análise e considerando e que nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Educação constitui uma das atribuições do Município, a Câmara Municipal nos termos do disposto nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

**3.2.1.2 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À ESTGOH** -----

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

**3.2.1.3 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR** -----

-----Nada houve a registrar neste ponto da ordem do dia. -----

**3.2.2 - OUTROS ASSUNTOS** -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

### **3.2.3 – CULTURA**-----

#### **3.2.3.1 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**-----

##### **A) CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA**-----

**U.D.E.S.**

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização da Casa da Cultura César Oliveira, durante o 4.º trimestre de 2017, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### **B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA**-----

**U.D.E.S.**

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, durante o 4.º trimestre de 2017, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### **C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

**U.D.E.S.**

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, durante o 4.º trimestre de 2017, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **3.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva começou por distribuir pelos senhores vereadores um exemplar da Agenda “Cá Acontece”, relativa às atividades culturais que vão realizar-se no concelho de Oliveira do Hospital durante o mês de fevereiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. Fez ainda saber que no próximo sábado, dia 27 de janeiro, pelas 21:00 horas, a Casa da Cultura César Oliveira recebe um espetáculo de dança das bailarinas do Conservatório de Dança do Vale do Sousa, de Paredes, que contará com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Paredes, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. **Considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs à Câmara Municipal que delibere fixar em 2,00 € (dois euros), com IVA incluído à taxa de 13%, o preço do bilhete para o referido espetáculo de dança.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Antes de dar por concluída a sua intervenção, a vereadora Graça Silva aproveitou para dar ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião da CCDRC no âmbito do apoio às vítimas dos incêndios do dia 15 de outubro de 2017, que teve como principal objetivo sensibilizar as autarquias locais para que apoiem as vítimas dos incêndios de 15/10/2017 no sentido de que estas possam ter acesso a toda a informação necessária no sentido de formalizarem as suas candidaturas ao pagamento das indemnizações a que têm direito pelos feridos e vítimas mortais, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

### **3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

#### **3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu que no âmbito da preparação e procura de iniciativas que promovam o Concelho e o seu património, participou no passado dia 23 de janeiro numa reunião que contou com a participação de responsáveis da Federação Portuguesa de Ciclismo, da Associação de Cicloturismo do Norte e ainda com um elemento do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

#### **3.3.2 - GALA DO DESPORTO – BALANÇO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir.-----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Teresa Dias que informou a Câmara Municipal que à semelhança de anos transatos está a ser elaborado um Plano de Intervenção para a Reflorestação das Áreas Públicas do Concelho de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Interveio também o vereador Carlos Carvalheira que no uso da palavra enalteceu e felicitou todo o trabalho que é desenvolvido no âmbito pelos pelouros da cultura e do desporto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

#### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e vinte minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n° 3 do artigo 57° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Isilda Maria Tavares Garcia, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica

Isilda Garcia Abreu

